



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2017

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário ao Sr. Eurípedes Barbosa Nunes

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Honorário ao **Sr. Eurípedes Barbosa Nunes**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título, será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2017.



Thiago Mascarenhas Figueira da Silva
Vereador



Valdecir Alves Pereira
Vereador



Daniel Laranjeira
Vereador



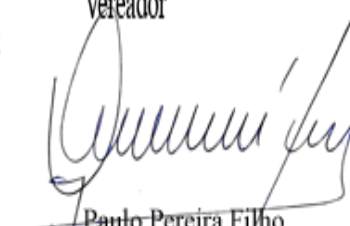
Cleuzer Marques de Lima
Vereador



Franksmar Messias Barboza
Vereador



Luiz Carlos Silva Meira
Vereador



Paulo Pereira Filho
Vereador



Régis Athanazio Bueno
Vereador



Gervásio Batista Pozza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

BIOGRAFIA E JUSTIFICATIVA

Eurípedes Barbosa Nunes, natural de Itauçu, Estado de Goiás, casado, pai de três filhos, muito tem contribuído para o município de Hortolândia, com serviços de ordem moral e material, com grande relevância e reconhecimento público, senão vejamos:

Foi Deputado Estadual no Estado de Goiás, Secretário de Governo do Estado de Goiás na Secretaria de Educação e Cultura, Delegado da polícia judiciária de Goiás, Advogado, Professor de Direito na Faculdade Estadual de Goiás, Conselheiro Federal no Superior Tribunal de Justiça, radialista, membro da Associação Goiana de imprensa, foi apresentador na Rádio Brasil Central de Goiânia e Televisão Anhanguera.

Na maçonaria iniciou na Loja Acácia Brasiliense, em 26 de Agosto de 1978. Foi Venerável Mestre por dois mandatos e atualmente Grão Mestre Geral adjunto e Presidente do Conselho Federal e responde pela Secretaria Geral de Entidades Paramaçônicas do GOB e Colado no Grau 33.

Criou o programa Maçonaria a favor da vida!

É um dos precursores da maçonaria de Hortolândia - Loja Triunfo da Luz, nº 3970!

Atualmente é candidato a Soberano Grão Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil!

Pelas razões expostas, cumpridas as formalidades legais previstas no Decreto Legislativo nº 141, de 2 de abril de 2014, requer, após deliberação favorável nas respectivas Comissões, seja a presente proposição aprovada por todos os Nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2017.

Valdecir Alves Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

25/09/2017

4231362



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7074572

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 24/09/2017, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

EURIPEDES BARBOSA NUNES, RG: 97966, CPF: 004.286.711-87, nascido em 19/09/1944, filho de JUVENAL NUNES BARBOSA e ALICE BARBARA NUNES, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo .

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Esta certidão, em relação à Comarca de São Paulo, abrange inclusive os feitos constantes das fichas manuais do Foro Central, Foros Regionais e Distrital de Parelheiros e só tem validade mediante assinatura digital.

Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de setembro de 2017.

PEDIDO Nº:

4231362





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/A...>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EURIPEDES BARBOSA NUNES
CPF: 004.286.711-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:45:59 do dia 28/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2018.

Código de controle da certidão: **32B7.75FE.DC37.D5B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



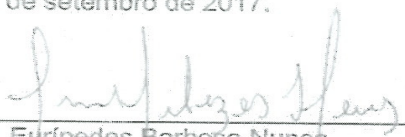
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Eu, EURÍPEDES BARBOSA NUNES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 97966 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.286.711-87, declaro para os fins de cumprimento do disposto no Decreto Legislativo nº 141, de 02 de abril de 2014, que autorizo a homenagem pela concessão de Título Honorífico em razão dos serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Hortolândia, 27 de setembro de 2017.


Eurípedes Barbosa Nunes



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

XXXXXX
XXXXXX

DO NASCIMENTO
9/1944

RH
+

DELEGAR DIRETO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA
CIVIL

NOME
EURÍPEDES BARBOSA
NUNES

CATEGORIA
APOSENTADO (A)

CARGO
DELEGADO GERAL DA 1ª CLASSE

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

POLÍCIA MILITAR

MARKA



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EURÍPEDES BARBOSA NUNES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
97966 SSP GO

CPF
004.286.711-87

DATA NASCIMENTO
19/09/1944

FILIAÇÃO
JUVENAL NUNES BARBOSA
ALICE BARBARA NUNES

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01817241947

VALIDADE
21/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
14/09/1970

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
28/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

GOIÁS

DENATRAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1425450584

PROIBIDO PLASTIFICAR
1425450584